



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** portador da Cédula de Identidade nº 45.191.331-0, e inscrito no CPF/MF nº 376.475.338-27, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 056/2022**, homologado em 25/11/2022, integrante do **Processo Administrativo nº 906/2022**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado (a) por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **VAS REPRESENTAÇÕES**, CNPJ sob o nº 40.881.792/0001-75, com sede à Rua Antônio Ferreira Aguiar, nº 31, Centro, CEP 11.800-000, Juquiá-SP, contato (13) 99655-3554 e e-mail: vas21@outlook.com.br, representada por VALDIR FRANCISCO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA, RG nº 53.696.528-93, CPF nº 423.912.198-14, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR para atender as necessidades do órgão contratante.

VAS REPRESENTAÇÕES					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1417 UND	Cód. 01.0217 - Fita Crepe Branca Medindo 18mm X 50m, Dorso: Papel Crepe, Adesivo: A Base De Borracha E Resina. Resistência A Temperatura: 50°C/40 Min. Resistência Ao Estiramento. Facilmente Rasgável A Mão. Fácil Conformação Em Superfícies Irregulares. Boa Adesão Em Diversos Tipos De Superfícies E Materiais: Plásticos, Borracha, Metal, Vidro, Concreto, Gesso E Outros Materiais Da Construção Civil, Fácil Remoção E Isenção De Resíduos Em Até 24 Horas Após Aplicação.	KALA	R\$3,70	R\$5.242,90
2	524 UND	Pasta Polionda Ofício 245x335 Dorso 35 mm	POLIBRAS	R\$4,50	R\$2.358,00
7	20 UND	Encadernadora Tipo Manual Com Capacidade De 20 Folhas Por Vez, Super Versátil, De Qualidade E Robustez, Com Área Útil Da Mesa De 30 Cm X 40 Cm, Área Total Da Base 40 Cm X 40 Cm E Peso De 14 Kg, Utilizada Para Encadernação Em Espirais, Encadernar Álbuns, Catálogos, Relatórios, Apostilas, Projetos, Etc. O Produto Deverá Ser Fabricado Em Aço Tratado E Pintura A Pó, Com Regulador De Distância Da Perfuração A Margem Do Papel, Com Matrizes Feitas Em Aço Temperado E	PLASPIAL	R\$888,00	R\$17.760,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

		Retificado, Com 4 Regulagens Para Posicionar A Profundidade Do Furo Do Papel, Sua Base Deverá Ter Apoio Em Borracha Para Maior Aderência. O Produto Deverá Vir Embalado Individualmente Em Caixa De Papelão Resistente. Apresentar Catálogo.			
9	292 UND	Almofada Para Carimbo De Feltro, Nas Cores Azul E Preta Nº 3, Acondicionado Em Estojo Resistente Com Medida Aproximada De 80 Mm De Largura X 111 Mm De Comprimento. Composição: Tinta Á Base De Água, Corantes E Aditivos.	RADEX	R\$4,32	R\$1.261,44
12	277 RL	Barbante 8 Fios 200 Gramas, Confeccionado Em 100% Algodão 4/8. O Produto Deverá Ser Embalado Em Plástico Transparente. Em Sua Embalagem Deverá Constar Código De Barras, Marca, Gramatura, Metragem E CNPJ.	EURO ROMA	R\$7,00	R\$1.939,00
40	827 UND	Fita Dupla Face Forte Incolor 19mm X 2m 3m Unidade	ALDEBRAS	R\$6,00	R\$4.962,00
43	02 UND	Fita Para Máquina De Calcular Elgin MR 6125 - 2 Cores, Tipo Fita De Nylon Em Poliamida, Contendo Duplo Carretel, Com Dimensões Aproximadas Em Bloco Seiko 13mm X 5 M, Gramatura 16g, Nas Cores Preta E Vermelha, Podendo Ser Utilizado Em Equipamento Sharp, Dismac E Compatíveis, Com Armazenamento Em Temperatura Apropriada De 0 A 55°C, Unidade Relativa De 5 A 95%. Composição: Tinta A Base De Pigmentos, Resinas, Óleos Vegetais E Minerais. O Produto Deverá Vir Embalado Em Saco Plástico Transparente Lacrado E Em Caixa De Papelão Resistente Individualmente Ou Reembalado Em Caixa De Papelão.	CETIA	R\$35,00	R\$70,00
45	279 CX	Grampo Para Grampeador 23/8, Galvanizado, Caixa Com 5000 Unidades, Fabricado Em Arame De Aço Com Tratamento, Acondicionado Em Caixa De Papelão Com Abertura Nas Laterais. Constar Na Embalagem: Marca, Código De Barras, Origem, Prazo De Validade E Dados De Identificação Do Fabricante.	BACCHI	R\$21,28	R\$5.937,12
57	35 PCT	Papel Carbono Preto Ou Azul, Em Papel Base Com Formato 220 Mm X 330 Mm Acondicionado Em Pacote De Papelão Tipo Pasta Contendo 100 Folhas. Deverá Constar Na Embalagem: Cor, Formato, Quantidade, Marca E Dados De Identificação Do Fabricante.	CIS	R\$35,00	R\$1.225,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

88	8070 UND	Caderno De Cartografia Espiral Contendo 96 Folhas, Fabricado Com Papel 63 Gr. Formato 275 Mm X 200 Mm, Produzido À Partir De Composição Fibrosa 100% De Madeira De Reflorestamento Capa E Contra Capa Em Cartão Duplex De No Mínimo 280 G/M2 Em 4 Cores Com Espiral Galvanizado De 0.90. Constar Na Contra Capa Informações Do Fabricante E Dados Do Produto, Conforme Norma ABNT NBR 15755 -2009. Fabricante, Procedência, Marca E Capa E Contra Capa Personalizada.	JANDAIA	R\$7,00	R\$56.490,00
101	52 UND	Etiqueta Escolar Com Três Pautas Para Inclusão De Nome, Matéria E Série, Medindo 35,5 Mm X 80 Mm, Acondicionada Em Embalagem De Polietileno De Alta Densidade, Selado Em Três Partes Facilitando A Sua Abertura, Pacote Contendo 100 Folhas Com 03 Unidades Cada. Constar Na Embalagem Etiqueta Com As Seguintes Informações: Marca, Referência, Quantidade, Validade, Medidas, Código De Barras E Dados De Identificação Do Fabricante.	TILIBRA	R\$11,25	R\$585,00
105	544 UND	GLITTER 12 Cores, 10 Gramas, Acondicionado Em Caixa De Papelão Contendo 12 Tubos, Partícula Em PVC Metalizadas De 0,015 Micras. O Produto Deverá Seguir As Seguintes Características: Odor Moderado E Não Ser Solúvel Em Água.	ACRILEX	R\$22,85	R\$12.430,40
VALOR TOTAL					R\$ 110.260,86

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA:

- 2.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;
- 2.2. A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura;
- 2.3. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento solicitante.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta ata.
- 3.5. Todas as despesas oriundas da ata correrão por conta da dotação orçamentária:

01 - PODER EXECUTIVO

1 - GABINETE DO PREFEITO

1 - GABINETE DO PREFEITO

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7 01.110.0000

2 DEPARTAMENTO JURÍDICO

1 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJ

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPAR

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 29 01.110.0000

3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA

4 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPAR

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 45 01.110.0000

4 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 63 01.110.0000

5 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2004 - Manutenção das Atividades do Idoso

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 75 02.500.0014

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO

3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2010 - Proteção Social Especial - Média

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 95 02.500.0048



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 96 05.500.0001

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 - Gestão do Departamento de Assistência Social

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 114 01.510.0000

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 115 02.500.0018

2012 - Atividades de Apoio à Família - CR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 123 02.500.0014

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 124 05.500.0020

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 125 05.500.0051

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 GESTÃO DO SUS

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2015 - Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 152 01.310.0000

2 - ATENÇÃO BÁSICA

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

4 - SAÚDE

2016 - Equipe Saúde da Família - eSF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 167 05.301.0001

2017 - Equipe Saúde Bucal - eSB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 179 02.300.0017

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 180 05.301.0003

2018 - Manutenção da Atenção Primária à

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 196 05.301.0004

2020 - Manutenção da Saúde Mental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 214 01.310.0000

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 215 05.300.0110

3 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL

4 - SAÚDE

2021 - Manutenção da Unidade Hospitalar

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 228 01.310.0000

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 229 05.300.0021

4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4 - SAÚDE

2022 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 244 05.303.0001

7 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

5 - EDUCAÇÃO

2023 - Manutenção dos Serviços Educacionais

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 257 05.282.0001

2 ENSINO INFANTIL

12 - EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

5 - EDUCAÇÃO

2026 - Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	277	01.210.0000
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	278	05.200.0013
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	279	05.293.0001

3 ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

5 - EDUCAÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamenta

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	291	01.220.0000
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	292	05.282.0001

6 - FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

5 - EDUCAÇÃO

2031 - Fundeb 30% - Fundamental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	319	02.262.0000
------------------------------------	-----	-------------

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

5 - EDUCAÇÃO

2030 - Fundeb 30% - Infantil

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	338	02.262.0000
------------------------------------	-----	-------------

8 - DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1 - DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

13 CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	01.110.0000
------------------------------------	-----	-------------

9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPAR

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	376	01.110.0000
------------------------------------	-----	-------------

2034 - Manutenção do Setor de Vias Públicas

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	392	01.110.0000
------------------------------------	-----	-------------

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPOR

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	01.110.0000
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	406	01.130.0000
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	563	05.100.0077

11 - DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E

1 - DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E

18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AM



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPAR

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 422 01.110.0000

2035 - Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 431 01.110.0000

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 443 01.110.0000

13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPAR

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 458 01.110.0000

14 - DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

1 - DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO

2001 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 471 01.110.0000

2036 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 480 01.110.0000

2037 - Manutenção dos Serviços Funerários

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 487 01.110.0000

2038 - Manutenção da Coleta e Exportação

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 497 01.110.0000

2039 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 501 01.110.0000

2040 - Serviços de Vigia e Defesa Civil

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 510 01.110.0000

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor,



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

- 5.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 5.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 5.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 5.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 5.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

- 6.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade e quantidade dos produtos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 6.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 6.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 6.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

7. DAS PENALIDADES:

- 7.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 7.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 7.2.1. Advertência;
 - 7.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
 - a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

7.2.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

7.2.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

7.2.5. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

7.2.6. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

8. DA RESCISÃO:

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

8.1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

8.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

8.1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. A presente Ata será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

10. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

10.1. A presente Ata está integralmente vinculada ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 056/2022 – Processo Nº 906/2022, bem como o preços da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

11. DO FORO:

11.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste ato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

11.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente Ata via assinatura Eletrônica pela plataforma 1DOC, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 28 de Novembro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

ROSA E OSAWA LTDA – ME
CNPJ Nº 10.606.873/0001-04
THAÍSE ROSA OSAWA
PROPRIETÁRIA
RG nº 30.570.294-4
CPF nº 261.295.378-75

GESTORES DA ATA

Julie Moraes Silva
CPF: 388.624.358-35
Dir. Do Depto De Educação

Roberto Gomes Da Costa
CPF: 328.801.518-80
Dir. Do Depto De Fazenda e
Planejamento

Júlio Antonio Soares Coelho
CPF: 286.797.318-03
Dir. Do Depto De Saúde

João Alves de Arruda Junior
CPF: 349.180.428-05
Dir. do Depto de Assistência Social

Saulo Silva Vieira
CPF: 293.105.948-02
Dir. do Depto de Compras e
Projetos

Renato Antônio Bolsonaro
CPF: 074.252.278-43
Chefe De Gabinete

Herly Carvalho Costa
CPF: 363.012.878-51
Dir. do Depto de Negócios Jurídico

Ricardo Marques Schermack
CPF: 222.016.258-32
Dir. do Depto de Agricultura e
Meio Ambiente

Otávio José Mendes Branco
CPF: 133.658.058-50
Dir. Do Depto De Manut. E
Serviços Públicos Gerais

Anderson Ramos da Silva
CPF: 311.572.348-28
Dir. do Depto de Cultura, Turismo
e Desenvolvimento Econômico.

**Thiago Martins Linhares
Lopes**
CPF: 015.766.766-92
Dir. do Depto de Obras

Ralph Alli Shar Andozzio
CPF: 368.979.918-05
Dir. Do Depto De Esportes

Junior José de França
CPF: 373.320.118-32
Dir. do Depto de Transportes e Oficina

Fabiana Pradela Sales
CPF: 329.581.408-22
Dir. Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: VAS REPRESENTAÇÕES

CNPJ nº 12.440.331/0001-21

ATA SRP Nº 195/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 28/11/2023

VALOR: R\$ 110.260,86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – **PROCESSO Nº** 906/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 28 de Novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: _____

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Nome: João Alves De Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.180.428-05

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 329.581.408-22

Assinatura: _____

Nome: Junior José De França

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 373.320.118-32

Assinatura: _____

Nome: Ricardo Marques Schermack

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 222.016.258-32

Assinatura: _____

Nome: Ralph Alli Shar Andozzio

Cargo: Diretor do Departamento de Esportes

CPF: 368.979.918-05

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.766.766-92

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Nome: Otávio José Mendes Branco

Cargo: Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços

CPF: 340.874.718-02

Assinatura: _____

Nome: Anderson Ramos Da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

CPF: 311.572.348-28

Assinatura: _____

Nome: Herly Carvalho Costa

Cargo: Dir. Do Depto De Negócios Jurídico

CPF: 363.012.878-51

Assinatura: _____

Nome: Roberto Gomes Da Costa

Cargo: Dir. Do Depto De Fazenda e Planejamento

CPF: 328.801.518-80

Assinatura: _____

Nome: Renato Antônio Bolsonaro

Cargo: Chefe De Gabinete

CPF: 074.252.278-43

Assinatura: _____

Nome: Saulo Silva Vieira

Cargo: Dir. Do Depto De Compras E Projetos

CPF: 293.105.948-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Valdir Francisco Alves de Souza Oliveira

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 423.912.198-14

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vinicius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro – Miracatu/SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: REGIS PAPER COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ nº 12.440.331/0001-21

ATA SRP Nº 195/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 28/11/2023

VALOR: R\$ 110.260,86

PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2022 – **PROCESSO Nº** 906/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 28 de Novembro de 2022.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS